



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM - TÉCNICO SUPERIOR – PSICÓLOGO

IDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO - Oferta BEP N.º -

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME		N.º	
------	--	-----	--

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

CLASSIFICAÇÃO	
---------------	--

HA - Habilitação Académica	Valoração	
Mestrado Pré-Bolonha em área relevante (*) + Doutoramento em área relevante (*)	20	
Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Bolonha em área relevante (*) + Doutoramento em área relevante (*)	18	
Licenciatura Pré-Bolonha + Mestrado em área relevante (*) ou Mestrado Bolonha noutra área da Psicologia + Doutoramento em área relevante (*)	16	
Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Bolonha em área relevante (*)	14	
Mestrado Bolonha em outra área da Psicologia	12	

(*) Área relevante – Psicologia da Educação, Psicologia Educacional, Psicologia Escolar e da Educação, Psicologia do Desenvolvimento

FP – Formação Profissional	Valoração	
Curso de Pós-Graduação (120 / 400 horas)	20	
Superior a 120 horas (em média > 24h /ano)	18	
Superior a 90 horas e até 120 horas (em média de 18h a 24h/ ano)	16	
Superior a 60 horas e até 90 horas (em média de 12h a 18h / ano)	14	
Superior a 35 horas e até 60 horas (em média de 7h até 12h/ ano)	12	
Até 35 horas (em média 7h/ ano)	10	

São consideradas ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a concurso, confirmadas por diploma, certificado ou outro documento equivalente por entidade nacional ou internacionalmente idónea e formalmente reconhecida em Portugal, constantes da candidatura apresentada.

São valorados, conferências, seminários, colóquios, congressos, workshops, cursos de especialização, pós-graduações, reportados aos **últimos cinco anos**, devidamente certificados e comprovados.

Quanto à duração das ações, considera-se que cada semana corresponde a 35 horas, correspondendo cada dia a 7 horas. Caso não seja indicada carga horária, é considerado que cada dia corresponde a 7 horas e cada meio-dia a 3 horas e 30 minutos.

EP - Experiência Profissional	Valoração	
Mais de 15 anos	20	
Mais de 10 anos e inferior ou igual a 15 anos	18	
Mais de 5 anos e inferior ou igual a 10 anos	16	
Mais de 1 ano e inferior ou igual a 5 anos	14	
Até 1 ano	12	
Sem experiência profissional	10	

Incidência na execução das atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e o grau de complexidade das mesmas, em conformidade com as experiências profissionais descritas no curriculum vitae, devidamente comprovadas.

Quando não é especificada a data do início do(s) período(s) de exercício das funções consideradas relevantes, mas apenas o mês, considerara-se o período iniciado a partir do mês seguinte.

AD - Avaliação de Desempenho	Valoração	
Média dos últimos 2 ciclos avaliativos ≥ 4.5	20	
Média dos últimos 2 ciclos avaliativos ≥ 4.0 e < 4.5	18	
Média dos últimos 2 ciclos avaliativos ≥ 3.0 e < 4.0	16	
Média dos últimos 2 ciclos avaliativos ≥ 2.0 e < 3.0	14	
Sem avaliação de desempenho por razões não imputáveis ao candidato	10	
Média dos últimos 2 ciclos avaliativos < 2.0	8	
Sem avaliação de desempenho por razões imputáveis ao candidato	0	

É considerada a **média da avaliação dos últimos dois ciclos avaliativos** em que cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

CLASSIFICAÇÃO DA AC

Expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valorização até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos fatores considerados:

$$AC = \frac{(1HA) + (2EP) + (1FP) + (1AD)}{5}$$

Observações:

Santarém, de de 2026

O Júri

Presidente

Vogais Efetivos
